

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Fundação Getulio Vargas torna pública a convocação para a Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica, conforme disposto a seguir.

1 DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

1.1 A relação preliminar de candidatos APTOS na avaliação dos testes psicológicos, em ordem alfabética, foi disponibilizada no dia 12 de março de 2026 na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmtocfp>.

1.2 Conforme requerimento disponibilizado no dia 12 de março de 2026, a entrevista devolutiva será realizada no dia **17 de março de 2026**, no CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES. Endereço: QUADRA 806 SUL, AL. 04, APM-16, PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77.023-066. Cidade: PALMAS UF: TO.

1.3 Os candidatos que solicitaram a entrevista devolutiva, receberão a comunicação através do e-mail vinculado ao seu cadastro.

1.4 Caso o(a) candidato(a) que tenha solicitado entrevista devolutiva não receba contato da FGV até às 19h do dia 16/03/2026, deverá manifestar-se por meio do e-mail concursopmtocfp25@fgv.br.

1.5 Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário agendado para a entrevista. Os portões serão fechados pontualmente no horário de início de cada entrevista.

1.6 NÃO serão realizadas Entrevistas de Devolução em outra data, local ou horário determinados a cada candidato.

1.7 No comparecimento à entrevista de devolução, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteira profissional de inscrição e certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

1.8 A entrevista de devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de Entrevista de Devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e seus protocolos de respostas, ou a sua remoção do local de arquivamento.

1.9 Quando da realização da entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

1.10 As psicólogas e os psicólogos que sejam cônjuges ou companheiros, ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau do candidato, estão impedidos de atuar em qualquer atividade referente à Avaliação Psicológica em concursos públicos e seleções de natureza pública.

1.11 O psicólogo somente poderá representar um candidato por vez.

1.12 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

1.13 Será esclarecido ao candidato e/ou psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da não recomendação. O candidato e/ou psicólogo nomeado terão acesso aos instrumentos digitalizados somente na data agendada e local previsto.

1.14 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato será atendido em sessão individual, na qual tomará conhecimento das razões de sua Inaptidão.

1.15 O candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica poderá recorrer da decisão na forma prevista no Edital de Abertura no item dos recursos e em seus subitens. O período de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso será contado a partir do dia subsequente da realização da entrevista devolutiva.

1.16 Somente será admitido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, bem como 01 (uma) Entrevista de Devolução por candidato.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026